

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 07/2026****1. INTRODUÇÃO:**

O presente Documento de Formalização da Demanda - DFD está em conformidade com o Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

**2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Associação Comunitária da Escola Estadual Novo Horizonte quanto à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelho de ar condicionado e bebedouro para garantir o funcionamento normal dos equipamentos, visando uma utilização adequada e uma boa preservação do patrimônio público da Escola Estadual Novo Horizonte do município de Palmas/TO com a inclusão dos materiais necessários à execução das atividades contratadas.

A associação de apoio à escola exerce função complementar à gestão pública, colaborando com a execução de ações administrativas, operacionais e estruturais no âmbito da unidade educacional. Para assegurar o pleno funcionamento dessas atividades, é fundamental contar com prestadores de serviço que atendam às demandas específicas, de forma técnica, eficiente e dentro dos padrões exigidos.

A contratação com a inclusão dos materiais utilizados permite que a solução adotada seja ajustada conforme a natureza do serviço, a urgência da demanda e a capacidade de fornecimento local. Essa abordagem possibilita maior eficiência no processo, economia de recursos, agilidade na execução e maior controle da qualidade do serviço prestado. Além disso, contribui para evitar interrupções nas atividades da associação, assegurando a continuidade dos serviços de apoio que impactam diretamente na rotina escolar.

A medida justifica-se, portanto, pela necessidade de garantir suporte técnico e operacional adequado à associação escolar, promovendo condições estruturais e funcionais compatíveis com os objetivos institucionais da educação pública na Escola Estadual Novo Horizonte do município de Palmas/TO. Trata-se de uma contratação que visa atender, de forma eficiente, às exigências cotidianas dessa entidade, respeitando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

**3. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E/ OU SERVIÇOS**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	01	sv	Serviço de recuperação de vazamento e carga de gás em frigobar.
2	02	sv	Serviço de instalação e desinstalação de aparelho de ar-condicionado de 2/9.000 BTUs.
3	02	sv	Serviço de instalação e desinstalação de aparelho de ar-condicionado de 46/24.000 BTUs.
4	50	sv	Serviço de manutenção preventiva em aparelho de ar-condicionado.



5	4	sv	Serviço de limpeza geral dos aparelhos de ar-condicionado da escola de 2/9.000 BTUs.
6	92	sv	Serviço de limpeza geral dos aparelhos de ar-condicionado da escola de 46/24.000 BTUs.
7	03	sv	Serviço de manutenção preventiva nos bebedouros industriais.
8	12	sv	Serviço de troca dos refis e limpeza geral nos bebedouros da Escola.

#### 4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 49.323,25 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Os valores da contratação dos serviços são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas das edições anteriores, sendo necessária a cotação de preços do mercado local, para aferir o valor médio/referência para nortear o procedimento.

Os valores finais para a aquisição pormenorizados para cada item deverão estar descritos no Mapa Comparativo de Preços.

#### 5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO DE RECURSO: GESTÃO

#### 6. RECURSO DE CONVÊNIO

SIM

NÃO

#### 7. DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA?

Sim

Não - Justificar: A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto na legislação aplicável à administração pública, não se impõe às entidades jurídicas de direito privado, como é o caso da Associação de Apoio à Escola, conforme dispõe o Art. 71 da Lei Estadual nº 2.139/2009, do Sistema de Ensino do Tocantins.

#### 8. INDICAÇÃO DE FISCAL E/OU GESTOR DO CONTRATO

##### FISCAL

TITULAR NOME: Carolina Campos Ilorca

SUPLENTE NOME: Aurea Matos Gloria

#### 9. DEMANDANTE

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE

SETOR: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR

NOME: LUZAMAR LOPES LIMA

Nº. FUNCIONAL: 678986-2

Declaro ser responsável pelas informações contidas neste instrumento.



Autorizo o prosseguimento da presente demanda, mediante o preenchimento dos requisitos legais, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Joilma'.

Joilma Abreu Cabral do Vale

Presidente da Associação Comunitária da Escola Estadual Novo Horizonte

Joilma Abreu Cabral do Vale  
Presidente da Associação  
Comunitária da  
Escola Estadual Novo Horizonte